

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

95.740

FICHA

1

Santos, 01 de setembro de 2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 02 DA RUA NABUCO DE ARAUJO, Nº. 384, LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO, contém: caixa de

correspondência, reservatório inferior com capacidade de 2.100 litros, sala, dois quartos de despejo, circulação, três suítes, despensa, cozinha, rouparia e área de serviço com tanque e W.C., confrontando, tendo por base o observador de dentro do terreno olhando para a via pública, pela frente, com a área de recuo fronteira à Rua Nabuco de Araújo, pelo lado direito com o hall e escadarias de acesso da residência nº. 03 da Rua Nabuco de Araújo nº. 384 e com a área de recuo lateral direita do prédio, pelo lado esquerdo com o hall e escadarias de acesso à residência nº. 01 da Rua Nabuco de Araújo nº. 384 e com a área de recuo lateral esquerda do prédio, e pelos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio; tendo a área útil de 144,88 m², área comum de 42,46 m², perfazendo a área total construída de 187,34 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 29,876% do todo, equivalente a 91,12 m². Ficam de uso exclusivo desta residência, as seguintes áreas: a) parte da área de recuo da frente do prédio que mede 4,80 metros de frente, por 6,00 metros de comprimento; b) parte da área de recuo lateral direita do prédio que mede 1,50 metros de largura, por 14,10 metros de comprimento; c) parte da área de recuo lateral esquerda do prédio que mede 1,50 metros de largura, por 14,10 metros de comprimento; e toda a área de recuo dos fundos do prédio que mede 2,50 metros de largura, por 10,00 metros de comprimento, onde se acham construídas uma piscina, compartimento de filtro e bomba, churrasqueira e pia, áreas essas todas muradas. O prédio acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 2.298, onde a especificação condominial foi registrada sob nº 19, nesta data, e a convenção de condomínio registrada sob nº 6.626, livro 3 - Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIOS: PAULO MARNO MESSIAS e sua mulher APARECIDA CARVALHO MESSIAS, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs. nºs. 4.709.113-7/SP e 19.655.793/SP, CPF/MF nºs. 031.376.278-34 e 069.925.968-10, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Álvaro Alvim, nº. 152. - **REGISTROS ANTERIORES:** R. 16, de 30/08/2017 e R. 21, de 01/09/2017, feitos na Matrícula nº 2.298, deste Oficial de Registro de Imóveis.

BEL. FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA NETO
OFICIAL SUBSTITUTO

FICHA 1
MATRÍCULA 95.740

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registadereg.br

(SEGUIR NO VERSO)

MATRÍCULA

95.740

FICHA

1

VERSO

AV. 1 – 95.740. (ref. existência de ação) - prenotação nº 327.544, de 22/08/2017

DATA:- 01 de setembro de 2017.

Conforme r. decisão proferida aos 07 de agosto de 2017, pelo Dr. Cláudio Teixeira Villar, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Santos, SP, nos autos **Procedimento Comum - Indenização por Dano Material** - processo nº 1004626-18.2017.8.26.0562, requerida por **JOÃO JULIO MACIEL DE OLIVEIRA** e outro, em face de **RAQUEL LOUREIRO E ALCÂNTARA** e outro, devidamente averbada sob o nº 15, na Matrícula nº 2.298, em 30 de agosto de 2017, procede-se esta averbação para consignar a anotação de existência da ação referida, para conhecimento.

AVERBADO POR:

escrevente autorizado.

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,

AV-2 / M-95.740 (CANCELAMENTO) - Prenotação nº 337.479 de 04/09/2018

DATA: 19 de setembro de 2018

Em cumprimento ao R. Ofício, expedido em 29 de agosto de 2018, assinado digitalmente pelo Dr. Claudio Teixeira Villar, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Execução no. 0017826-75.2018.8.26.0562, requerida por **RAQUEL LOUREIRO E ALCÂNTARA** contra **JOÃO JULIO MACIEL DE OLIVEIRA** e outro, procede-se a presente para consignar que fica **CANCELADA** a existência de ação, averbada sob nº 01, nesta matrícula.

Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

Av.3 / M-95.740 - CADASTRO MUNICIPAL

Averbado aos 07 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 360.141 de 18/11/2020

Pelo título do R.5, procede-se a presente a fim de constar que o imóvel acha-se inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Santos-SP sob nº **67.035.006.002**, conforme se verifica da Certidão de Valor Venal - Imobiliário, nº 264085/2020, emitida aos 25/11/2020, pela Secretaria Municipal de Finanças da referida Prefeitura, que acompanha o título.

Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331104D50036014120C

Av.4 / M-95.740 - ÓBITO

Averbado aos 07 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 360.141 de 18/11/2020

Pelo título do R.5, procede-se a presente a fim de constar o óbito de **PAULO MARNO MESSIAS**, ocorrido em Santos-SP aos **05/04/2020**, no estado civil de casado com

(CONTINUA NA FICHA 02)

MATRÍCULA

95.740

FICHA

02

Santos, 07 de dezembro de 2020.

14/04/2020, da matrícula nº 122671 01 55 2020 4 00132 234 0062501 46, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP, que acompanha o título.

Carmen Tabet Bonini *Carmen Tabet Bonini*
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331104D60036014120A

R.5 / M-95.740 - PARTILHA DE BENS

Registrado aos 07 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 360.141 de 18/11/2020

Por Escritura de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de PAULO MARNO MESSIAS, lavrada aos 04/08/2020, às fls. 369 do Livro nº 959 do 3º Tabelião de Notas de Santos-SP, o imóvel avaliado em R\$587.685,28, foi atribuído a viúva meeira e filhos: nas seguintes proporções: 1) 50% para a viúva meeira APARECIDA CARVALHO MESSIAS, aposentada, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Nabuco De Araujo, nº 384, apto/casa CASA 2, Embaré; e 2) 16,666% para cada um dos herdeiros filhos: 2.1) LIDIA LUZIA MESSIAS, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 19.655.794-X-SSP-SP, CPF nº 097.744.368-06, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Nove De Julho, nº 71, apto. 11, Marape, CEP 11070-151; 2.2) PAULO MARNO MESSIAS FILHO, gerente de portfolio, RG nº 19.655.792-6-SSP-SP, CPF nº 162.379.468-45, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do artigo 1641, inciso I c/c artigo 1523, inciso I, do Código Civil Brasileiro, com ETIENE JULIO PINTO, pedagoga, RG nº 27.411.835-X-SSP-SP, CPF nº 276.339.988-65, brasileiros, com domicílio e residência em Santos-SP, na Rua Gervásio Bonavides, nº 128, Macuco, CEP. 11015-180; e 2.3) JAQUELINE MESSIAS TENREIRO LOURENÇO, jornalista, RG nº 28.534.500-X-SSP-SP, CPF nº 276.942.008-98, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com THIAGO TENREIRO DE OLIVEIRA LOURENÇO, advogado, RG nº 29.949.660-0-SSP-SP, CPF nº 278.088.058-90, brasileiros, com domicílio e residência em Santos-SP, na Avenida Afonso Pena, nº 563, casa 06, Estuário, CEP. 11020-003. Valor venal: R\$587.685,28.

Carmen Tabet Bonini *Carmen Tabet Bonini*
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474321104D70036014120A

Av.6 / M-95.740 - PENHORA

Averbado aos 01 de fevereiro de 2024 - Prenotação nº 402.686 de 30/01/2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000499720, aos 30/01/2024, pelo Escrivão/Diretor da 10ª Vara Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a penhora da parte ideal de 16,66666% do imóvel, levada a efeito aos 05/10/2023 nos autos da Ação de Execução Civil nº 1012462-66.2022.8.26.0562, movida por LUIZ CLAUDIO DE MATOS, CPF nº 276.640.818-58, em relação a JAQUELINE MESSIAS TENREIRO LOURENCO, CPF nº 276.942.008-98, visando o recebimento da importância de R\$159.813,78 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, JAQUELINE MESSIAS TENREIRO LOURENCO. Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita, data da decisão: 25/05/2022, fls. 23.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli *ana claudia joaquim perez petrasoli*
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743E1105F400402686241